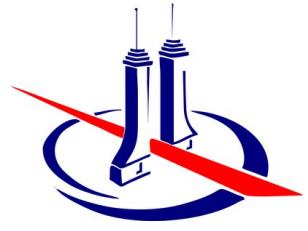




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 033, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Confere o Troféu Imprensa ao Sr. Edison Goulart Rebés.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É conferido o Troféu Imprensa ao Sr. Edison Goulart Rebés, em conformidade com a Resolução nº 25, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue no Evento Troféu Imprensa da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 16 de outubro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2^a Secretária